



FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Coordenação Operacional



COMUNICADO URGENTE AOS DELEGADOS/FCF!

Assunto: Procedimentos obrigatórios para conferência de documentos – Chamada/Cara/Crachá

Senhores Delegados,

Dentre as diversas atribuições que devem ser cumpridas quando da designação para uma partida de futebol, uma das mais importantes para o adequado funcionamento da operação é a **conferência dos documentos dos atletas e das comissões técnicas dos clubes**, por meio do procedimento de **CHAMADA/CARA/CRACHÁ**.

Esse procedimento deverá ser realizado **obrigatoriamente em todos os jogos, PROFISSIONAIS e NÃO PROFISSIONAIS** no momento do recolhimento e da conferência dos documentos dos atletas e das comissões técnicas das equipes.

A conferência deverá ser realizada pelo **Delegado da partida, em conjunto com o 4º Árbitro e o Supervisor do clube**, mediante a chamada nominal e a verificação dos respectivos documentos.

ATENÇÃO

É importante destacar que os procedimentos adotados em outras competições ou por outras entidades **não devem ser considerados como procedimentos oficiais ou legais para as partidas da FCF**.

Dessa forma, solicitamos que todos os Delegados **sigam rigorosamente os procedimentos estabelecidos pela FCF**, evitando qualquer alteração ou adoção de procedimentos diferentes daqueles aqui orientados.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL – REC/DOCUMENTAÇÃO

A conferência deverá observar a seguinte ordem:

1. **Equipe Mandante da partida;**
2. **Equipe Visitante da partida;**
3. **Delegado da partida, 4º Árbitro e Supervisor do clube**, responsáveis pelo acompanhamento e conferência dos documentos.

REGULAMENTO – ATLETA IRREGULAR

§ 4º do RGC/FCF – A utilização de atleta irregular, com registro pendente, sem publicação válida ou em desacordo com o RNRTAF, implicará as sanções previstas no **Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD)** e nas normas da FCF, sem prejuízo da responsabilidade administrativa e disciplinar do clube infrator.

ORIENTAÇÃO FINAL

Reforçamos a todos os Delegados a necessidade de **atenção, rigor e responsabilidade na conferência da documentação**, cumprindo integralmente os procedimentos estabelecidos pela Federação Cearense de Futebol.

Contamos com a colaboração e o comprometimento de todos para garantir a regularidade e a segurança operacional das partidas.

FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL

Depto de Coordenação Operacional

Fortaleza, 28 de agosto de 2026


Elmo Mariano
Coordenador Operacional
Federação Cearense de Futebol